

**PORTARIA Nº 478/2015**

**O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 90 da Lei Complementar nº 068/2012,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** Férias de 30 (trinta) dias ao Servidor Valdir Perin, matrícula funcional nº 458-1, relativas ao período aquisitivo 01 de novembro de 2014 a 31 de outubro de 2015, que será usufruída de 01 de dezembro à 30 de dezembro de 2015.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 09 DE DEZEMBRO DE 2015.

**Rogério Masetto**  
Prefeito em Exercício

**Glacir Zanatta**  
Secretário de Viação